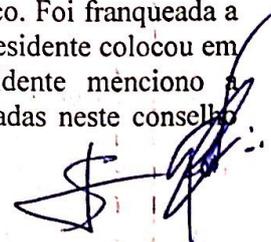


ATA N. 118 DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JI-PARANÁ

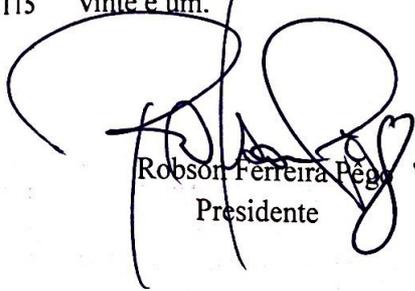
Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 25 de outubro de 2021, às 17:30 horas, virtualmente pelo aplicativo Skype.

1 ATA NÚMERO 118 da 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e trinta minutos, em terceira convocação,
3 ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, convocada através de
4 Ofícios/Circular Nº 123/2021/CMS-JP/RO, reuniu-se virtualmente pelo sistema Skype, com a
5 participação dos seguintes Conselheiros: Robson Ferreira Pêgo (Maçonaria), Ronilce Rodrigues
6 Reis (SEMED), Edi Semeão do Carmo (DIOCESE), Natalia Malavasi Valejo (São Lucas),
7 Rodrigo Zipparro (UNIMED), Marcel Leme Cristaldo (SEMUSA), Vitalina Orneles de Souza
8 (FETAGRO), Alexandre Mates Tavares (Gerencia Regional de Saúde), Guilherme Cyro
9 Sansaloni Ferreira (APAE), Samielle Celestino Cristofari Rodrigues (CRF/RO), Jeferson de
10 Oliveira Salvi (ESTACIO/UNIJIPA); Também participaram da reunião: a Enfermeira Franciany
11 Chagas Ribeiro Brasil, técnica da SEMUSA no setor da Coordenação dos Processos
12 Administrativos e o Sr. Valdeci de Lima diretor DRAC. A reunião foi presidida pelo Conselheiro
13 Robson Ferreira Pêgo, Presidente do CMS, contando com a presença da Vice-Presidente Luciana
14 Ramalho, Primeiro secretário Jeferson de Salvi, o Segundo Secretário Rodrigo Zipparro.
15 Registra-se as presenças do Assessor Jurídico, Dr. Jacinto Dias, e da Secretária Executiva Thays
16 Gleina Ferreira Dias. Com a presença dos Senhores Conselheiros acima nominados, o que será
17 lançado no livro de presença da 102ª (centésima segunda) Reunião Ordinária e havendo número
18 legal em terceira chamada, tendo no primeiro momento a presença de 11 (onze) Entidades com
19 11 (onze) Conselheiros, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da Convocação datado
20 do dia 15 de outubro de 2021. Haja vista todos os Conselheiros terem recebido a Ata de número
21 117 antecipadamente em PDF por meio do whatsapp e, portanto, dispensada sua leitura frente à
22 ciência de todos, o Presidente colocou-a para apreciação do pleno, a qual foi APROVADA por
23 unanimidade pelos participantes acima nominados. Foi feita a leitura da Pauta que foi enviada,
24 porém houve pedido de inclusão, sendo aprovada a seguinte pauta: **1.0 - PRIMEIRO**
25 **EXPEDIENTE: 1.1-Ofícios recebidos:** Ofício n. 30/GGA/SEMUSA/2021 – Assunto:
26 Capacitação Digisus Gestor – Modulo Planejamento por Regionais de Saúde; Ofício
27 35/GGA/SEMUSA/2021 – Assunto: Descentralização da Vacina em combate ao COVID-19;
28 Ofício n. 37/GGA/SEMUSA/2021 – Assunto: Inclusão de Pauta para Reunião Ordinária do
29 Conselho; Ofício n. 42/GGA/SEMUSA/2021 – Assunto: Planejamento de utilização de recursos;
30 Ofício n. 44/GGA/SEMUSA/2021 – Assunto: Inclusão de Pauta; **1.2-Ofícios enviados:** Ofício n.
31 117/2.021/CMS-JP/RO – Assunto: Resposta ao ofício nº 111/SINDERN/2021; Ofício n.
32 118/2.021/CMS-JP/RO – Assunto: Informações emendas parlamentares; Ofício n.
33 119/2.021/CMS-JP/RO – Assunto: Descentralização da Vacina COVID-19; Ofício n.
34 120/2.021/CMS-JP/RO – Assunto: Capacitação DigiSUS; Ofício n. 121/2.021/CMS-JP/RO –
35 Assunto: Ata mês de Agosto ao MP; Ofício n. 122/2.021/CMS-JP/RO – Assunto: Relatório de
36 Regimento Interno do Hospital Claudionor Couto Roriz; Ofício n. 123/2.021/CMS-JP/RO –
37 Circular de Convocação – Assunto: Reunião Ordinária do mês de Outubro; Ofício n.
38 124/2.021/CMS-JP/RO – Assunto: Cópia da Ata do mês de Agosto; **2.0 – SEGUNDO**
39 **EXPEDIENTE – DELIBERAÇÕES:** 2.1 – Relatório do Comissão do Plano Municipal de
40 Saúde 2022 a 2025; 2.2 – Cancelamento/revogação da Resolução do Conselho Municipal de
41 Saúde 035/2021; 2.3 – Aprovar proposta nº 36000.4100882/02-100 do encremento temporário
42 dos serviços de média e alta complexidade MAC para atender toda rede de atenção especializada
43 da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, localizada na Avenida Menezes Filho, n. 2960,
44 no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), 2.4 – Apreciação e
45 apreciação de credenciamento de empresa especializada em terapia renal substitutiva
46 TRS/HEMODIALISE; 2.5 – Aprova funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva UTI na
47 modalidade adulto com 10 (dez) leitos nas dependências do Hospital Municipal Doutor

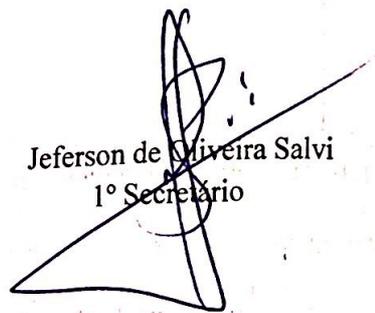
48 Claudionor Couto Roriz; 3.0 –INFORMES. O presidente colocou em votação a pauta
49 apresentada a qual foi aprovada por todos, tendo como pedido de inclusão o item 2.5.
50 PRIMEIRO EXPEDIENTE: O presidente iniciou convidando os Conselheiros a fazerem uso da
51 palavra para falar sobre os ofícios enviados e recebidos. Não houve manifestação de nenhum
52 conselheiro, prossegue a reunião. SEGUNDO EXPEDIENTE: 2.1 – Relatório do Comissão do
53 Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, a comissão solicita prorrogação de prazo para apresentar
54 o relatório, o qual ficou para ser apresentado na próxima reunião ordinária que será realizada no
55 mês de novembro, sendo aprovado por unanimidade. 2.2 – Cancelamento/revogação da
56 Resolução do Conselho Municipal de Saúde 035/2021, a Enfermeira Franciany apresentou e fez
57 a explanação do assunto deste item e também o item 2.4 – Apreciação e apreciação de
58 credenciamento de empresa especializada em terapia renal substitutiva TRS/HEMODIALISE, a
59 servidora da SEMUSA menciona que a resolução em comento sua solicitação foi um equívoco
60 da Secretaria, pois pediu um acréscimo de MAC para o serviço de hemodiálise, que de acordo
61 com a Portaria 1675 de 07 de junho de 2018, diz que os serviços que foram apresentados é de
62 obrigação da empresa ofertar aos pacientes, diante destes fato solicita o cancelamento/revogação
63 da Resolução acima mencionada, considerando a portaria do Ministério da Saúde. Foi
64 esclarecido que os serviços mencionados na Resolução da qual se pede sua revogação, é de
65 responsabilidade do prestador do serviço fazer o acompanhamento do paciente, o que sua
66 obrigação. Foi mencionado que existe uma grande defasagem dos valores praticados pela tabela
67 SUS, e foi feita uma pesquisa de mercado dos valores praticados pela rede privada verificou-se
68 que os valores pagos pelo poder público está muito abaixo dos valores pagos pelos outros planos
69 de saúde, o que coloca o prestador em dificuldade em fazer o atendimento aos pacientes
70 considerando a tabela SUS, que foi verificado através de cálculos e disponibilidade orçamentária
71 da Secretária, a tabela SUS para os serviços mencionados neste item serão complementados,
72 acrescidos, no percentual de 28,00% (vinte e oito por cento), valor este que será com recurso
73 próprio, isso em virtude das dificuldades do prestador prestar o atendimento, considerando a
74 elevação das despesas operacionais e a diferença dos preços praticados no mercado, que valor no
75 privado está margem de R\$ 500,00 (quinhentos reais) quando o SUS paga 194,00 (cento e
76 noventa e quatro reais). O Presidente colocou o assunto em discussão, e não havendo discussão,
77 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade os dois itens acima mencionados. 2.3
78 – Aprovar proposta nº 36000.4100882/02-100 do encremento temporário dos serviços de média
79 e alta complexidade MAC para atender toda rede de atenção especializada da Secretaria
80 Municipal de Saúde de Ji-Paraná, localizada na Avenida Menezes Filho, n. 2960, no valor total
81 de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), foi passada a palavra ao Conselheiro
82 Marcel para fazer a apresentação do assunto, menciona que recurso mencionado será utilizado
83 para pagamento de serviço de terceiro, entre eles está o chamamento/credenciamento para
84 médicos, através de serviço prestado por pessoa jurídica. O Presidente colocou o assunto em
85 discussão, e não houve interessados em discutir, o que representa que a explanação ficou a
86 contento, passando então para votação, sendo aprovado por unanimidade. 2.5 – Aprova
87 funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva UTI na modalidade adulto com 10 (dez) leitos
88 nas dependências do Hospital Municipal Doutor Claudionor Couto Roriz, a palavra foi
89 franqueada ao Conselheiro Marcel para fazer a apresentação, o qual agradece aprovação deste
90 pedido de inclusão de pauta, menciona que a UTI não será fechada, que houve um início de uma
91 negociação com o Governo do Estado, tendo em vista que o serviço de UTI é de alta
92 complexidade, o que é um dever do Governo Estadual, não podendo o Município assumir esse
93 dever/responsabilidade sem ter subsídio do ente Estadual, sendo através de recursos humanos ou
94 financeiros. O Governo Estadual pediu prazo de 10 dias. Transformando, assim, os leitos
95 COVID em 10 leitos adulto tipo 2. O Conselheiro Rodrigo indaga se haverá hemodiálise dentro
96 da UTI, o que foi confirmado e mencionou que poderá haver também o serviço de tomografia,
97 não só para UTI e sim para toda a rede de saúde do município. Ressalta-se que tendo as 10 vagas
98 no Hospital Municipal, passaremos a ter na região central 16 leitos, levando em conta as 6 vagas
99 existentes na rede privada, que estão vinculadas ao SUS, o que ainda é pouco. Foi franqueada a
100 palavra aos demais conselheiros, como foi entendido como satisfeitos e o Presidente colocou em
101 votação, sendo aprovado por unanimidade. 3.0 INFORMES: O Presidente menciona a
102 necessidade dos Conselheiros estarem acompanhando as resoluções aprovadas neste conselho.



103 para verificar se o que é aprovado está chegando na ponta, no usuário, mencionou o caso de um
104 economista do Ministério da Saúde que veio a Ji-Paraná e constatou a ausência de alguns
105 profissionais no SAE e houve regresso em seu atendimento. Mencionou a necessidade de que
106 haja disponibilidade de conselheiros para visitar as unidades e verificar se os profissionais estão
107 cumprindo os seus horários. O Conselheiro solicitou o envio dos documentos com mais
108 antecedência. Foi decidido que os documentos serão enviados de forma fracionada, com
109 antecedência, devendo os conselheiros manter o sigilo, tendo em vista que existem assuntos que
110 não foram apreciados e aprovados pelo colegiado. Não havendo mais nada a ser tratado, o
111 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, as dezoito horas e vinte
112 e dois minutos, da qual, para constar, eu, Jeferson de Oliveira Salvi, Primeiro Secretário do
113 Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que, se APROVADA, será assinada pelo
114 senhor Presidente e por mim. Ji-Paraná, vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e
115 vinte e um.



Robson Ferreira Pêgo
Presidente



Jeferson de Oliveira Salvi
1º Secretário